



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 296/2025

COXIM-MS, 16 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de **GERVALINO OLIVERA DA ROCHA** para o cargo de **GERENTE DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO (DGAS-2)**, e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 149, de 30 de março de 2016, e da Lei Complementar nº 066, de 15 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **16 de junho de 2025**, o servidor **GERVALINO OLIVERA DA ROCHA** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO (DGAS-2)**, nos termos do art. 3º, inciso VI, Anexo I, da Lei Complementar nº 149/2016, e do art. 13, inciso II, da Lei Complementar nº 066/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 16 de junho de 2025

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS